**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 98/2020.**

**“Dispõe sobre denominação da vias públicas do Loteamento Villa Vêneto, do Município de Nova Roma do Sul e dá outras providências”**

Os Vereadores infra assinados, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica Municipal, encaminham à apreciação e posterior votação o seguinte projeto de lei:

Art.1º. Ficam denominadas as vias públicas do Loteamento Villa Vêneto, que se encontram designadas no mapa em anexo, que são parte integrante do presente projeto conforme segue:

I) É denominada RUA **VEREADOR ANTÔNIO PANAZZOLO**, a rua “A”, do Loteamento Villa Vêneto, com as seguintes descrição:

Ao Norte: com o Lote da Quadra 051, rua Terezinha Cassol Spagnolo, e Lote da Quadra 023;

Ao Sul: com o Lotes da Quadra 023 e área Verde do Loteamento;

Ao Leste: com o Lote 330 da quadra 023.

Ao Oeste: com a Avenida Inocente Panazzolo.

II) É denominada **RUA TEREZINHA CASSOL SPAGNOLO**, a rua “B”, do loteamento Villa Vêneto, com as seguintes descrição:

Ao Norte: com a rua Engenheiro Carlos Leopoldo.

Ao Sul: com a rua Vereador Antônio Panazzolo.

Ao Leste: com o Lote da Quadra 023.

Ao Oeste: com o Lote da Quadra 051.

Art. 2º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Nova Roma do Sul, 12 de Agosto de 2020.

ARNILDE T. S. KRIGER JOSÉ LUIZ COMIN MÁRCIO A. ROSSI

Vereadora PP Vereador PT Vereador PP

ZELVIR A. SANTI DORVALINO ZATTI ODETE A. BORTOLINI

Vereador PP Vereador Suplente PP Vereadora do MDB

GUSTAVO DE DÉA ADI SCAPINELLO ODACIR BATTISTIN

Vereador do MDB Vereador do MDB Vereador do MDB